



CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS EMPREGOS DA GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE FEMININO E GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE MASCULINO E DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO, POR NÃO ATINGIR A NOTA MÍNIMA EXIGIDA NA PROVA OBJETIVA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 0000749-72.2014.8.26.0601

Exmo. **Dr. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**, Prefeito Municipal da Estância de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, inscritos no Concurso Público para provimento dos empregos da **Guarda Municipal 2ª Classe Feminino e Guarda Municipal 2ª Classe Masculino** para a realização de Testes de Aptidão Física, de acordo com o disposto em Edital n° 01/2013, Capítulo X e com as instruções relacionadas neste Edital de Convocação e **TORNA PÚBLICO**, a exclusão de candidato por não atingir a nota mínima exigida na Prova Objetiva, em cumprimento à Decisão Judicial – Processo n° 0000749-72.2014.8.26.0601:

I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1. Ao candidato só será permitida a participação nesta etapa, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de convocação ou nas informações disponibilizadas na Imprensa Oficial do Município, no site do Instituto Qualicon, (www.ig.org.br) e será afixado no **Centro Administrativo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**.

DATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – 17/05/2015
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS – 9 HORAS
LOCAL – GINÁSIO DE ESPORTE
ENDEREÇO – RUA PROFESSOR CORNÉLIO ALVES ANDRADE N° 97 – SOCORRO - SP

1.1. O candidato deverá comparecer ao local acima mencionado para a realização do Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização de seu **Teste de Aptidão Física**, munido de documento oficial de identidade, no seu original, atestado médico e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis.

1.2. Ao candidato só será permitida a participação no **Teste de Aptidão Física**, na respectiva data, horário e local determinado. Não sendo permitido em hipótese alguma a realização do Teste de Aptidão Física fora do local e horário designado.

1.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada, para justificar o atraso ou a ausência a qualquer uma das etapas de avaliação do Teste de Aptidão Física, seja qual for o motivo alegado.

1.3.1. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após os horários estabelecidos.

1.3.2. A falta do candidato implicará sua eliminação do Concurso Público.

2. Será aceito como documento válido, no seu original e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato, de acordo com o item 7.6. e suas alíneas “a” e “b”, do Edital n° 01/2013 de Abertura das Inscrições.

2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e protocolos.

2.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou qualquer um dos documentos mencionados no item **2.1.**, deste Edital, ainda que autenticadas.

3. Conforme disposto no subitem 10.7.1, do Edital nº 01/2013, para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato convocado deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data da prova (inclusive), ou seja, o atestado deverá ter sido emitido a partir do dia **07 de maio de 2015**, especificando que o candidato deve: **“ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO”**.

3.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, **SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR OS TESTES**, sendo, automaticamente, **EXCLUÍDO** do Concurso Público.

3.1.1. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física.

3.1.1.1. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa nos termos estabelecidos no item 3 e seus subitens.

3.1.2. O laudo (atestado) médico não será devolvido ao(a) candidato(a).

3.2. O modelo de Atestado Médico a ser entregue no dia do Teste de Aptidão Física é o disposto abaixo:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL, INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

DATA: (máximo de 10 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)
ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº DO CRM

4. No momento da identificação, o candidato receberá um número de identificação, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do Teste de Aptidão Física.

5. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a prova de **Teste de Aptidão Física** poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data, posteriormente estipulada e divulgada.

5.1. O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios do **Teste de Aptidão Física** e ficar impedido de prosseguir nos exercícios estará automaticamente **ELIMINADO** do concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

5.1.1. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitam a realização dos testes ou diminuem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado qualquer tratamento privilegiado.

5.2. Recomenda-se, para realização das provas acima descritas que o candidato tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de duas horas.

6. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) os testes terão a duração especificada na tabela apresentada no item **7.** deste Edital e será iniciado e terminado com um silvo de apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

e) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

6.1. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente pela banca examinadora do Teste de Aptidão Física.

6.2. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, considerando-se eliminado do certame o candidato que nele obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) ou, ainda, aquele candidato que obtiver nota 0 (zero) ou não comparecer a uma ou mais provas;

6.3. O candidato que obtiver conceito pontuação “ZERO”, ou seja, “NÃO INICIOU OU COMPLETOU A PRIMEIRA SEQUÊNCIA DO EXERCÍCIO” – em qualquer um dos Testes de Aptidão Física, será considerado **NÃO APROVADO** e tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício e estará **ELIMINADO** do concurso.

7. As tabelas de exercícios físicos, por faixa etária/sexo e respectiva pontuação são os especificados abaixo:

TIPO DE ATIVIDADE / TEMPO DE EXECUÇÃO - FEMININO				
Abdominal Remador Em 60 segundos (Nº de exercícios/repetições corretas e concluídas)	Impulsão Horizontal	Teste de Corrida 50 (cinquenta) metros	Corrida 12 (doze) minutos	Pontuação
De 0 a 12	Abaixo de 1,20m	Igual ou superior a 10"75	De zero a 1.600m	0 - Eliminado
De 12 a 16	De 1,20 a 1,29m	De 10"74 a 10"10	De 1.601 a 1.800m	50
De 17 a 21	De 1,30 a 1,39m	De 10"09 a 9"45	De 1.801 a 2.000m	60
De 22 a 26	De 1,40 a 1,49m	De 9"44 a 8"80	De 2.001 a 2.200m	70
De 27 a 31	De 1,50 a 1,59m	De 8"79 a 8"15	De 2.201 a 2.400m	80
De 32 a 37	De 1,60 a 1,69m	De 8"14 a 7"50	De 2.401 a 2.600m	90
-	-	-	De 2.601 a 2.800m	95
Igual ou superior a 38	Igual ou superior a 1,70m	Igual ou inferior a 7"49	Igual ou superior a 2.801m	100

TIPO DE ATIVIDADE / TEMPO DE EXECUÇÃO - MASCULINO				
Abdominal Remador Em 60 segundos (Nº de exercícios/repetições corretas e concluídas)	Impulsão Horizontal	Teste de Corrida 50 (cinquenta) metros	Corrida 12 (doze) minutos	Pontuação
De 0 a 19	Abaixo de 1,60m	Igual ou superior a 9"50	De 0 a 2.000m	0 - Eliminado
De 20 a 24	De 1,60 a 1,69m	De 9"49 a 8"85	De 2.001 a 2.200m	50
De 25 a 29	De 1,70 a 1,79m	De 8"84 a 8"20	De 2.201 a 2.400m	60
De 30 a 34	De 1,80 a 1,89m	De 8"19 a 7"55	De 2.401 a 2.600m	70
De 35 a 39	De 1,90 a 1,99m	De 7"54 a 6"90	De 2.601 a 2.800m	80
De 40 a 44	De 2,00 a 2,09m	De 6"89 a 6"25	De 2.801 a 3.000m	90
-	-	-	De 3.001 a 3.200m	95
Igual ou superior a 45	Igual ou superior a 2,10m	Igual ou inferior a 6"24	Igual ou superior a 3.201m	100

II – EXCLUSÃO DE CANDIDATO

Em cumprimento à Decisão Judicial – Processo nº 0000749-72.2014.8.26.0601, o candidato a seguir relacionado, fica excluído do Concurso Público por não atingir a nota mínima exigida para aprovação no Concurso Público, conforme Capítulo VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, item 8.4. do Edital Nº 01/2013:

Nº DE INSCRIÇÃO – 0700330-7

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Estância de Socorro, 08 de maio de 2015.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP

Concurso Público - Edital Nº 01/2013

Candidatos Convocados para o Teste de Aptidão Física

30499188 - Guarda Municipal 2ª Classe – Masculino

Nº Insc.	Nome do Candidato	Documento	Class	Pontos
0700713-2	DANILO JOSE DE MORAES	43.950.136-2	29	50,00
0700054-5	JEFFERSON CORREA DE MORAES	449195673	27	50,00
0700256-4	MARCELO PEREIRA MARQUES	44919574	26	50,00
0701115-6	VANDERLEI ZANESCO DE OLIVEIRA	42478390-3	30	50,00
0700139-8	WELLINGTON GUEDES RIBEIRO	40844559-2	31	50,00

30599188 - Guarda Municipal 2ª Classe - Feminino

Nº Insc.	Nome do Candidato	Documento	Class	Pontos
0700203-3	DANIELA OLIANI MOSCA	447891286	5	50,00